

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSALSECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIOTERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, a presente Licitação nestes termos:

Processo nº: 72/2021

Licitação nº: 16/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Data da homologação: 12/11/21

Data da Adjudicação: 12/11/21

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Profissionais para gerenciamento do Setor de Radiologia do município, conforme objeto do presente Edital

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Credor	Item	quant	Valor unitário	Valor total
LUIS FRANCISCO LANGER EIRELI	Contratação de empresa para fornecer licença de uso de sistema processamento de dados (software) par	12,0	975,0	11.700,0
LUIS FRANCISCO LANGER EIRELI	Responsável Técnico para o assessoramento técnico ao setor de radiologia – incluindo a elaboração de	12,0	4.100,0	49.200,0
LUIS FRANCISCO LANGER EIRELI	Programa de Garantia da Qualidade em Radiologia geral, com visitas técnicas locais para monitorament	12,0	725,0	8.700,0
TOTAL:				69.600,00

BARROS CASSAL – RS, 12 de novembro de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:E44F6EA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁGABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021HOMOLOGAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

Protocolo Administrativo nº 867/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO MÉDICO CARDIOLOGICO, DEVIDAMENTE EQUIPADA PARA O DIAGNOSTICO DAS DIVERSAS MOLÉSTIAS RELACIONADAS À ÁREA DE CARDIOLOGIA

Em ata datada de 16/11/2021, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 027/2021, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante, nos itens e valores, conforme a seguir:

LOTE 01	QUANT. ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR – R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.1	300	un	Consulta na atenção especializada em cardiologia	125,00	37.500,00
1.2	60	un	Monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas	135,00	8.100,00
1.3	40	un	Monitoramento Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) 24h	135,00	5.400,00
1.4	40	un	Ergometria em esteira rolante	135,00	5.400,00
1.5	400	un	Interpretação de Eletrocardiograma (laudo)	25,00	10.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DE ATÉ R\$					66.400,00

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser efetuados de acordo com as necessidades do Município, periodicamente será solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, a realização das consultas médicas e exames. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês

subsequente, após a autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhada de relatório discriminando os atendimentos efetuados contendo o nome de usuários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dezessete dias do mês de novembro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AE9E2468

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 144, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º 2.972, de 9 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R\$ 65.611,89** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 24.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea “a” do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972;

II – o excesso de arrecadação no valor de **R\$ 41.611,89**, nos termos da alínea “c” do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972, apurado nos termos § 6º do art. 7º da mesma Lei.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.972:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.972 fica onerado no montante de **R\$ 20.000,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.972, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R\$ 4.000,00**;

III – nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.972, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R\$ 41.611,89**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 12 DE novembro DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO N° 144/2021

Crédito Adicional					Origem do Recurso				Amparo
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Redução				
272	2.023	339036	0020	4.000,00	271	2.023	339030	0031	A8.04
858	2.065	339030	4011	10.000,00	857	2.065	319011	4011	A7
929	2.065	339039	4011	10.000,00	857	2.065	319011	4011	A7
Total				24.000,00					

Crédito Adicional					Origem do Recurso				Amparo
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Excesso de Arrecadação				
241	2.020	339030	1059	611,89	Receita				A8.06
43	2.004	339039	0001	500,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	1059			
137	2.011	339039	0001	500,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0001			A8.06
170	2.015	449052	0001	5.000,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0001			A8.06
197	2.016	339014	0001	500,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0001			A8.06
289	2.031	339030	0020	10.000,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0020			A8.06

Art. 2º – Os servidores nomeados no artigo anterior, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 4422/2018, farão jus a uma bonificação mensal equivalente a 50% do menor padrão do Município.

Art. 3º - Os processos em andamento que estavam sob a presidência do membro substituído (Portarias nºs 128/2019, 250/2019, 063/2020, 230/2020 e 142/2021), serão redistribuídos entre os membros titulares ora nomeados.

Art. 4º - Ficam convocados os servidores suplentes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, ora nomeada, para atuarem, juntamente com os titulares, nos processos relacionados no artigo 3º.

Art. 5º - Os processos relacionados no artigo 3º deverão ser concluídos no prazo de 60(sessenta) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 198/2021.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:7FCD0552

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: CARDIOLOGIA MATIAS GALEAZZI FARINA LTDA ME

CNPJ Nº 27.031.232/0001-63

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no atendimento médico cardiológico, devidamente equipada para o diagnóstico das diversas moléstias relacionadas à área da cardiologia.

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR DE ATÉ: R\$66.400,00(sessenta e seis mil e quatrocentos reais)

Cotiporã, 17 de novembro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:834F6B73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2021

Contrato Nº 299/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: DJONE MAIQUEL COLPO 83315004072

Valor: R\$ 9.000,00

Vigência: Início 12/11/21 Término: 31/12/21

Licitação: Pregão Nº 89/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS PARA A ORNAMENTAÇÃO DOS ENFEITES NATALINOS.

Crissiumal, 12 de novembro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:99051448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2021

Contrato Nº 298/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: ILOI KIST EIRELI - EPP BASE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO

Valor: R\$ 10.318,42

Vigência: Início 12/11/21 Término: 31/12/21

Licitação: Pregão Nº 89/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS PARA A ORNAMENTAÇÃO DOS ENFEITES NATALINOS.

Crissiumal, 12 de novembro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:62C751A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *aquisição de equipamentos de T.I.C e material de expediente (impressora, cartucho toner e tinta) destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Programa Informatização Atenção Básica Primária em Saúde e Incremento Temporário - Portaria 1467/2021*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário**. Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 29 de novembro de 2021 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0B1B0EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *aquisição de equipamento hospitalar (bomba de infusão) destinado ao Hospital de Caridade de Crissiumal, Portaria nº 319/2021 – Secretaria Estadual da Saúde – Emenda Parlamentar 38*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário**. Data e hora da

